

20 A IMPORTÂNCIA DO REGRISTO AO NOME DO NATIMORTO

Amanda Brasil da Silva

Graduanda, Unicesumar , estudante , amandabrsilva23@gmail.com

Julia Freitas Volpato

Graduanda, Unicesumar, Estudante, jfreitasvolpato@gmail.com

Tatiana Manna Bellasalma e Silva

Mestra; Unicesumar, Professora, bellasalmaesilva@gmail.com

INTRODUÇÃO: O registro civil de natimortos, envolve questões sociais, éticas e morais. O ordenamento jurídico ao registro civil de natimortos é de grande importância aos pais, o direito de registrar o nome do filho ao mesmo tempo que o processo de registro de óbito, assegura aos pais o respeito e a dignidade. A lei que garante este direito demonstra as famílias o reconhecimento da dignidade de seus filhos e demarca a realização de seus direitos fundamentais previstos na Constituição, envolvendo a questão das personalidades e dignidade. De acordo com o artigo 294 da instrução normativa 45 do Instituto Nacional Do Seguro Social um bebê é classificado como natimorto quando o feto morre dentro do útero da mãe ou durante o parto, após a vigésima terceira semana de gestação. O tema a ser abordado é o direito ao registro de nome do natimorto no brasil, assim como identificar a condição jurídica do natimorto e enfatizar sua importância. O reconhecimento do natimorto sendo realizado por meio do seu registro de óbito contendo o nome no qual seus pais pretendiam registrá-lo seria uma resposta positiva à dignidade da pessoa humana e a dignidade dos familiares, visto que a dignidade humana é um atributo que se encontra inserido nas principais legislações constitucionais, incluindo a Lei n 6.216, seu impacto nos institutos jurídicos impõe questões envolvendo a busca da felicidade individual e garantia de um bem-estar social. Tem como objetivo enfatizar a importância de garantir que os pais tenham direito de registrar seus filhos natimortos, atestando sua existência, produzindo uma passagem de luto mais digna. Além de promover o reconhecimento e ressignificar a questão do nome, também mobilizar a sociedade e as políticas responsáveis sobre essa contestação do registro ao nome do natimorto, proporcionando o apoio necessário aos pais e familiares. Esse tema apesar de ser recente e pouco abordado na sociedade em geral, apresenta bons materiais de estudo, como artigos científicos sobre o conteúdo que apresenta toda a problemática envolvendo o direito ao registro de nome do natimorto. Desse modo, não houve nenhum tipo de limitação ao estudar o tema.

PROBLEMA DE PESQUISA: Uma grande problemática atrelada é a falta de reconhecimento e seguridade desse direito aos familiares, podendo gerar inferências emocionais, traumas e sentimento de desamparo. Ademais, a carência de uma regulamentação adequada, priva os pais da ausência de reconhecimento e o luto pelo filho. Portanto, é necessário averiguar como o direito ao nome do natimorto é tratado nos dias de hoje pela legislação e pelo cartório de registro civil, detectando assim soluções, para garantir que este processo tenha o devido respeito. Outrossim, é necessário a mobilização da sociedade e das autoridades, promovendo campanhas de conscientização e medidas para assegurar esse direito.

OBJETIVO: É enfatizar a importância do registro civil de natimortos, pois relaciona os direitos de dignidade, para que assim seja garantido o bem-estar emocional e psicológico aos familiares. O registro civil de natimortos envolve questões sociais, éticas e morais. Portanto a ideia principal é garantir que os pais tenham o direito de registrar o nome de seus filhos, demarcando a garantia dos direitos previstos na constituição, possibilitando esse registro, é inserido a validação do ser, mesmo sem ter a oportunidade de viver. Diante dessas questões, é necessário um exame da legislação relacionada e também o desempenho do cartório de registro civil nesse cenário.

MÉTODOLOGIA: Utilizou-se o método de pesquisa hipotético-dedutivo que parte do problema proposto que versa sobre a análise da temática acerca da atribuição do nome no registro civil no caso de natimortos. Sendo que o método passou pela formulação de hipótese e por um processo de inferência dedutiva, o qual testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela referida hipótese, mediante aplicação da técnica de pesquisa bibliográfica e documental, consistente na análise e estudo de obras, artigos científicos e na própria legislação pátria. Empregou-se a técnica de pesquisa monográfica.

RESULTADOS ALCANÇADOS: É possível se concluir então a importância que foi a alteração da Lei de Registros Públicos, onde é cabível atribuir o nome ao natimorto. Visto que se deve levar em consideração a dignidade humana inscrito na Constituição e que o direito ao registro de nome do natimorto não é apenas um documento de valor estatístico, mas também uma forma de reconhecimento social de seus filhos e reconhecimento do luto dos familiares, bem como o respeito que se deve ter a memória da criança. Diante disso, fica evidente a transcendência da abordagem desse tema para a sociedade, em específico para as famílias que passam por tal situação.

REFERÊNCIAS:

- Giesta, Rafael Lamera; Freitas, Wiqlifi Bruno. **Direito ao registro de nome do natimorto no Brasil**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, 2018.
- Santana, Jonathas; **Direito do natimorto ao próprio nome**. Universidade Federal da Paraíba, 2022.
- Rodrigues, Marcelo; **Tratado de registros públicos e direito notarial**. Editora Juspodivm, 2022.
- Volpato, Júlia; Brasil, Amanda. A importância do registro ao nome do natimorto. **CONGRESSO DE DIREITO UNICESUMAR**, VI Congresso Internacional de Direitos da Personalidade, 2024, Maringá PR. Resumo.